AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2024

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal para que sejam realizados os serviços de poda de árvores e limpeza na rodovia Ilhéus Itabuna, no trecho que compreende o bairro Banco da Vitória.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados os serviços de poda de árvores e limpeza na rodovia Ilhéus Itabuna, no trecho que compreende o bairro Banco da Vitória.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que a copa das árvores da rodovia objeto da presente demanda estão demasiadamente altas e ocasionando riscos de acidentes a população que transita a localidade. Por se tratar de árvores antigas e com o volume de água das chuvas, o barro está cedendo em algumas partes, o que torna a situação ainda mais preocupante. Destarte, faz-se premente ações por parte da secretaria competente, com a maior brevidade possível.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional,

sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados os serviços de poda de árvores e limpeza na rodovia Ilhéus Itabuna, no trecho que compreende o bairro Banco da Vitória.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 12 de abril de 2024.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador